



DECRETO Nº 2.185/2023

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para contratação de show artístico e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e,

**Considerando** que o Município de Alto Paraíso de Goiás necessitou a Contratação de show artístico para apresentação em comemoração ao aniversário do Assentamento Silvio Rodrigues no dia 18 de novembro de 2023.

**Considerando** que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**Considerando** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

**Considerando** as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Decretar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação das empresas:

**SHOW – “EUDES LUCCA”**, realizar-se sábado (18/11/2023) com duração de 04h00min.;

**EMPRESA EXCLUSIVA: FRANCIMAR JOAQUIM DE SOUZA 01086564111**

CNPJ nº: 23.928.659/0001-08

Endereço: R Dom Alano Maria do Noday, S/N, Quadra 17; Lote 14, Setor Aeroporto, na cidade de Campos Belos - Goiás, CEP: 73.840-000

**Art. 2º - RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação das empresas especificadas acima, para realização dos shows especificados no item anterior, pelo valor global estimado em R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 de novembro de 2023.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS  
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE  
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE  
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA  
DATA SUPRA: 17/11/2023